



PORTARIA Nº 150/2017

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio nas respectivas datas às seguinte funcionárias:

Alexandra Dias de Freitas Alves – Cargo: Monitora de Alunos, 60 dias a partir de 10/05/2017.

Márcia Andrade Fraga Junqueira – Cargo: Servente Escolar, 30 dias a partir de 12/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 12 dias de Maio de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL